

- LIX -**A ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO EM DOIS MUNICÍPIOS BRASILEIROS¹****Elisângela Alves da Silva Scaff**Universidade Federal do Paraná (UFPR). Curitiba, PR – Brasil
Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Dourados, MS – Brasil
elis-scaff@hotmail.com**Introdução**

A Lei nº 13.005 de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, estabeleceu o prazo de um ano para a elaboração dos respectivos planos pelos entes federativos subnacionais. Tal exigência culminou em intensos movimentos nos estados, Distrito Federal e municípios em direção ao cumprimento de tal dispositivo legal, cujo processo deveria necessariamente passar pela mobilização social a fim de preservar o desenho participativo e democrático que caracterizou a elaboração do referido PNE.

Considerando esse cenário, o presente texto objetiva discutir o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) em dois municípios brasileiros, particularmente no que se refere à coordenação à participação dos diversos segmentos sociais, com vistas a identificar as correlações de forças que se expressaram no decorrer do mesmo. Para tanto, foram selecionados como *locus* da pesquisa os municípios de: Dourados e Naviraí, ambos localizados na mesorregião sudoeste do estado de Mato Grosso do Sul (MS), sendo Dourados o segundo maior município do estado, com população estimada em 215.486 habitantes para 2016, e Naviraí com população estimada de 52.367 para o mesmo período (IBGE, 2016).

A pesquisa foi desenvolvida a partir de documentos oriundos dos governos federal e municipais, como leis, projetos, portarias e atas, bem como reportagens difundidas nos veículos locais de comunicação. Entre as fontes bibliográficas consultadas destacam-se Oliveira (2017) e Aranda, Lima e Scaff (2016), cujos textos abordam aspectos importantes contemplados por esta pesquisa em relação aos contextos locais em análise.

¹ Pesquisa desenvolvida com apoio financeiro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).

Aproximações e divergências observadas a partir dos dados levantados

Os dados levantados nos municípios pesquisados evidenciam a centralidade político-administrativa do governo municipal, que se manifesta desde a constituição das comissões de elaboração dos planos, passando pelo tempo dedicado à elaboração do texto, pela forma como o processo foi conduzido, até a aprovação do texto final, transformado em Lei.

Tal fato pode ser comprovado pela forma como foi conduzida a coordenação das comissões, que em ambos os municípios foi concentrada em membro da própria Secretaria ou Gerência de Educação (OLIVEIRA, 2017; ARANDA, LIMA, SCAFF, 2016), em desacordo com as recomendações do MEC, que colocam como imperativo “a competência de coordenação ou elaboração do Plano Municipal de Educação a uma determinada instância além da Secretaria de Educação, como o Conselho ou Fórum Municipal de Educação” (BRASIL, 2014, p. 9). Ainda que seja necessário observar a inexistência de fórum municipal de educação nos dois municípios, em ambos a participação do Conselho Municipal de Educação foi periférica.

Também nos dois municípios observa-se restrições ao processo participativo da comunidade, pois embora tenha sido garantida uma pluralidade de grupos de interesse na constituição da comissão de elaboração do PME, a condução dos trabalhos realizada no município de Naviraí limitou consideravelmente a participação da comunidade local, uma vez que todo o processo foi desenvolvido em um período de dois meses (OLIVEIRA, 2017).

Participação mais ampliada ocorreu no município de Dourados, no qual a elaboração do documento se deu em comissões constituídas por diversos segmentos, que trabalharam durante aproximadamente um semestre na redação de cada eixo do documento, no entanto esse trabalho foi desprezado pelo executivo municipal por meio da alteração da maior parte das metas e estratégias, sem diálogo com os integrantes da comissão de elaboração do PME, resultando na retirada de 20% das propostas aprovadas e modificação de 80% das demais, como informam Aranda, Lima e Scaff (2016).

Quanto à articulação da comunidade local, dois grupos se sobressaem nos municípios pesquisados: os sindicatos da área de educação, com atuação mais vigorosa no município de Dourados, especialmente no confronto com o poder executivo ao alterar de forma arbitrária o teor do PME; e os grupos religiosos, precipuamente na gestão junto à Câmara Municipal de Naviraí, após a aprovação do PME, o que veio resultar na alteração da Lei com vistas a suprimir as manifestações relativas ao termo “gênero” (OLIVEIRA, 2017).

Observa-se nesse processo que a elaboração dos planos municipais de educação corrobora na acepção do poder local, evidenciando suas fragilidades e também suas potencialidades, bem como arranjos locais diferenciados na gestão desses processos, que nem sempre incorporam a “nova cultura política” (GOHN, 2004, p. 28) necessária à efetivação de uma “participação cidadã” (Ibid., 2011, p. 27).

Nesse sentido, mais que o produto final, importa considerar a metodologia empregada no processo de planejamento, que ao reunir a comunidade em torno de um objetivo comum, promove a criação de “laços de pertencimento social” (Ibid, p. 29), projetos e valores em comum, corroborando para uma nova “cultura política pública no país, construída a partir de critérios do campo dos direitos (sociais, econômicos, políticos e culturais), uma nova cultura ética com civilidade e respeito ao outro” (Ibid, p. 28).

Nessa direção, os resultados desta pesquisa permitem constatar a fragilização dos processos de construção democrática em nível local, apesar das orientações nacionais quanto à participação dos diversos segmentos sociais na elaboração dos PMEs. Tal fato denota que a efetivação do princípio da gestão democrática coloca-se ainda como um desafio, de forma a ultrapassar a perspectiva das “esperanças que abre, e das simbologias de que se reveste” (FERNANDES, 1992, p. 29), para concretizar práticas efetivamente participativas que promovam o empoderamento da comunidade local.

Considerações finais

As disputas em torno da elaboração e da aprovação dos PMEs nos municípios em análise evidenciam diferentes formas de centralidade do poder político local, cuja condução do itinerário participativo nem sempre resulta em um plano que represente o ideário dos segmentos participantes. As manobras antidemocráticas identificadas pelos governos municipais, no entanto, ao mesmo tempo em que corroboram com a constatação de fragilidade da democracia brasileira evidenciam os limites de atuação desses governos, que embora não pareçam valorizar a participação da comunidade local, foram compelidos a envolver representantes dos mais diversos segmentos sociais do município, por indução do governo federal.

A indução da União configura como componente essencial na análise da ação local, uma vez que ao orientar a constituição das comissões e assessorar os municípios o governo federal garante o formato participativo na elaboração dos planos. Os governos locais, por sua vez, tentam salvaguardar seus interesses de formas distintas, explicitando o caráter autoritário que compõe a democracia brasileira (WEFFORT, 1992, p. 6).

Em que pesem as limitações constatadas no resultado final desse processo, o fato de congregarem parcela significativa da comunidade em torno da discussão da educação municipal corrobora para o fortalecimento do poder local e contribui na construção e desenvolvimento de espaços e práticas que, ainda de forma incipiente, promovem o aprendizado da participação social no planejamento das políticas educacionais.

Referências

- ARANDA, Flavia P. Nogueira; LIMA, Simone E.; SCAFF, Elisângela Alves da S. A valorização docente, PSPN e PCCR Um estudo no município de Dourados-MS. *Revista Retratos da Escola, Brasília*, v. 10, n. 18, p. 259-273, jan./jun. 2016. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>> Acesso em: 20/10/2017.
- BRASIL. Casa Civil. *Lei nº 13.005, de 25 de julho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e da outras providências. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 26 ago. 2015.
- FERNANDES, António Teixeira. Poder local e democracia. *Revista da Faculdade de Letras*. Porto, PT: Universidade do Porto, v. 2, 1992.
- GOHN, Maria da Glória. *Conselhos gestores e participação sociopolítica*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- _____. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. *Saúde e Sociedade*, v.13, n.2, maio-ago 2004.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Cidades*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em <<http://cod.ibge.gov.br/BKK>>. Acesso em 02/04/2017.
- OLIVEIRA, Marli dos Santos de. *Do plano nacional aos planos municipais de educação: estudo do município de Naviraí-MS*. [Dissertação de Mestrado] Dourados, MS: UFGD, 2017.